

PORTARIA Nº 008 DE 16/02/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAREM ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO JUNTO AO HOSPITAL SÃO FRANCISCO, EM ULIANÓPOLIS/PA, NO PERÍODO DE 26 A 29/02/2024. VEÍCULO OFICIAL: S10, PLACA RFW-4D89.
PERÍODO: 26/02/2024 A 29/02/2024.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): ULIANÓPOLIS
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	57234098/1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Protocolo: 1044133



OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA
RESOLUÇÃO Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
CREDENCIAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA – ESFR

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/To-cantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Projeto de Credenciamento da Equipe de Saúde da família Ribeirinha Rio Oeiras/Arioca com Saúde Bucal, do município de Oeiras do Pará, conforme o quadro:

eSFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe com saúde bucal	1	0001622420
Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	4	0001622420
Embarcação	3	0001622420
Microscopista	4	0001622420
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	8	0001622420
Profissional de Nível Superior	2	0001622420

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogan-do-se as disposições em contrário.
Barcarena, 06 de dezembro de 2023
Cleidson José Souza da Silva
Presidente da CIR Tocantins
Edson Farias Marques
Vice-Presidente da CIR Tocantins

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA
RESOLUÇÃO Nº 30, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
CREDENCIAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA – ESFR

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/To-cantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios

da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Projeto de Credenciamento da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Uxi Estrada, com Saúde Bucal, do município de Oeiras do Pará, conforme o quadro:

eSFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe com saúde bucal	1	0002404435
Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	2	0002404435
Embarcação	2	0002404435
Microscopista	3	0002404435
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	5	0002404435
Profissional de Nível Superior	2	0002404435

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogan-do-se as disposições em contrário.
Barcarena, 06 de dezembro de 2023.
Cleidson José Souza da Silva
Presidente da CIR Tocantins
Edson Farias Marques
Vice-Presidente da CIR Tocantins

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA
RESOLUÇÃO Nº 31, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
CREDENCIAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA – ESFR

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/To-cantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Projeto de Credenciamento da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Rio, do município de Oeiras do Pará, conforme o quadro:

eSFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe	1	0000027391
Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	2	0000027391
Embarcação	2	0000027391
Microscopista	3	0000027391
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	4	0000027391
Profissional de Nível Superior	2	0000027391

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogan-do-se as disposições em contrário.
Barcarena, 06 de dezembro de 2023.
Cleidson José Souza da Silva
Presidente da CIR Tocantins
Edson Farias Marques
Vice-Presidente da CIR Tocantins

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA
RESOLUÇÃO Nº 32, DE 32 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/To-cantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
Portaria MS nº 1.517, DE 9 de Outubro de 2023, que Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).